



EDITAL Nº 001/2012

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CAMPUS CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições ao **Processo Seletivo 2012** para candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Geografia em Nível de Mestrado, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento e Resoluções do Programa e as seguintes condições:

1 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e o número de vagas por Linha de Pesquisa do Programa¹.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisas	Número de Vagas
GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Estudos Ambientais	13
	Trabalho e Movimentos Sociais	12
TOTAL DE VAGAS		25

¹ A distribuição de Professores por Linha de Pesquisa encontra-se no Anexo 1.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **21/08/2012 a 08/10/2012.**

2.2 Local: **Secretaria da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco A - Sala 06. CEP: 75704-020, Catalão (GO) - Fone/fax: (64) 3441 5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

2.3 Horário: **das 8h às 12h**

2.4 Período de realização das Provas: **05 a 16/11/2012.**

2.5 Documentos exigidos para a Inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) - (Anexo 2);
- Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes;
- Cédula de Identidade (original e uma cópia ou uma cópia autenticada);
- CPF (original e uma cópia ou uma cópia autenticada);
- Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (original e uma cópia ou uma cópia autenticada);
- Comprovante de Conclusão (Original e uma cópia ou uma cópia autenticada) ou Declaração de Concluinte do Curso de Graduação expedido pela instituição de origem (Original);
- Curriculum Vitae* no formato *Lattes* do CNPq com comprovação de documentos de 2008 a 2012;

- h) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo 3);
- i) Declaração de Ciência de Normas do Processo de Seleção e de disponibilidade semanal para estudo, devidamente assinada e com firma reconhecida (Anexo 5);
- j) Pré-Projeto de Pesquisa (em cinco vias de igual teor e forma encadernadas em espiral);
- k) Cópia digital (em CD-R) do Pré-Projeto de Pesquisa no formato PDF.

2.5.1 Quando o candidato apresentar os documentos originais solicitados no ato da inscrição, a autenticação das cópias poderá ser realizada pela Secretaria do Programa.

2.5.1.1 Quando o(a) candidato(a), no ato da inscrição, apresentar Declaração de Concluinte (letra f do item 2.5 deste Edital), se o candidato for aprovado no Processo Seletivo, a comprovação de Colação de Grau e título de graduado será exigida no momento da matrícula no Programa.

2.5.2 O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 16 (dezesesseis) páginas, tamanho A4, espaço 1,5 (para texto), letra *Times New Roman* 12 e margens 2,5, e deverá conter:

- a) Capa/folha de rosto (apresentar o(s) nome(s) do(s) orientador(es) pretendido(s): máximo 2 (dois) nomes;
- b) Introdução e justificativa;
- c) Problematização;
- d) Objetivos: geral e específicos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia da pesquisa (material e métodos);
- g) Características e localização da área da pesquisa;
- h) Planilha orçamentária;
- i) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- j) Referências.

2.5.3 Não será aceita complementação de documentos após a realização da Inscrição.

2.5.4 Poderão ser aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em Cartório ou por Correio (exclusivamente **via SEDEX**) com a respectiva assinatura do(a) candidato(a), com data de postagem até 08 de outubro do corrente ano e com as cópias exigidas autenticadas em Cartório.

2.5.5 A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

2.5.6 A inscrição ao Processo Seletivo do PPGGC se dará por orientador, conforme o respectivo quantitativo de vagas ofertadas.

3 DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo constará da análise geral da documentação apresentada no ato de inscrição pelos(as) candidatos(as), da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, da Análise do Currículo, do Exame de Conhecimento Escrito/Leitura Pública da Prova e de Exame Oral, cujo cronograma encontra-se no Item 4 deste Edital.

3.2 A análise geral da documentação, apresentada no ato da inscrição, será feita pela Comissão de Seleção para fins de verificação da sua completude e para fins de aceite ou não da inscrição.

3.3 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será feita pelo(a) primeiro(a) e segundo(a) pretenso(a) orientador(a) e pela Comissão de Seleção que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se uma Média. Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, os seguintes itens serão considerados:

- a) Clareza na definição da problemática, dos objetivos e dos procedimentos para a realização da pesquisa;
- b) Pertinência da revisão de literatura quanto ao tema proposto para estudo e/ou pesquisa;
- c) Consistência e coerência da redação;
- d) Exeqüibilidade do cronograma de atividades proposto no Pré-Projeto de Pesquisa no prazo limite de 24 meses;
- e) Vinculação explícita do Pré-Projeto a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

3.4 A avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e constará da Planilha de Pontuação, do *Curriculum* no formato *Lattes* (CNPq) e incorporará a nota obtida no Pré-Projeto, com o objetivo de avaliar a qualidade do seu desempenho curricular e acadêmico.

3.4.1 Na análise do *Curriculum Lattes* será pontuada a produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica, de ensino e acadêmica) desde que devidamente comprovada.

3.4.1.1 Os itens do Currículo que não apresentarem comprovação serão desconsiderados no compute da pontuação.

3.4.1.2 Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme o disposto na Planilha de Pontuação (Anexo 4) e com a devida comprovação.

3.4.2 O quadro de referência para a pontuação do *Curriculum Lattes* está contido no Anexo 3, bem como a equivalência em pontos.

3.4.3 A nota do candidato, quanto ao desempenho acadêmico, será calculada conforme expressão abaixo:

(Currículo Lattes + Pré-Projeto de Pesquisa) + (Exame de Conhecimento Específico) + (Exame Oral)

3

3.4.3.1 Para obtenção da primeira parte da Nota serão considerados os seguintes valores:

Nota do *Curriculum Lattes* x 0,3 + Média do Pré-Projeto de Pesquisa x 0,7

3.4.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.5 As avaliações (análise do Pré-Projeto de Pesquisa, análise do *Curriculum*, Exame de Conhecimento Específico e Exame Oral) **são classificatórias**.

3.5 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira será realizado pelo Centro de Línguas/Departamento de Letras/CAC/UFG e/ou Coordenadoria do PPGGC, **sendo eliminatório**. Será considerada suficiente a Prova que obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete).

3.6 Poderão ser convalidadas Avaliações de Suficiência em Língua Estrangeira realizadas em outros Programas de Pós-Graduação devidamente credenciados pela CAPES (Instituições Públicas) e/ou pelo Centro de Línguas do Campus Catalão/UFG e/ou de Instituições Públicas de Ensino Superior com Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES (Exame de Proficiência - EPROF), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (data de referência máxima: 31/10/2012), desde que devidamente comprovadas e solicitado pelo(a) interessado(a) no ato da Inscrição, conforme preenchimento de Formulário próprio, com a respectiva comprovação original anexada.

3.7 O Exame de Conhecimento Específico constará de temas relativos aos conhecimentos gerais em Geografia (conforme Item 7.1), cuja dissertação servirá para avaliação das bases teóricas, técnicas e metodológicas dos(as) candidatos(as), ao qual será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez), após a Leitura Pública da Prova, obtendo-se a média auferida pela Comissão de Seleção. Especificamente, serão avaliados os seguintes itens:

- a) Capacidade de redação (coerência, ênfase, clareza e concisão);
- b) Capacidade de argumentação/interlocução com os autores da área de Concentração;

- c) Grau de atualização dos conhecimentos em Geografia;
- d) Grau de atualização dos conhecimentos na linha de pesquisa pretendida;
- e) Domínio teórico-conceitual relacionado ao tema.

3.8 Leitura Pública da Prova de Conhecimento Específico, obrigatória a todos os candidatos.

3.8.1 A não realização da Leitura Pública da Prova de Conhecimento Específico, por parte do candidato, implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

3.8.2 Ao final da Leitura Pública das Provas, a Comissão de Seleção emitirá as respectivas notas (média aritmética dos Avaliadores), em ficha padrão do Programa.

3.9 O Exame Oral constará de questões relativas ao Pré-Projeto de Pesquisa, aos conhecimentos gerais em Geografia e na Linha de Pesquisa e à avaliação do interesse e potencial do(a) candidato(a) com relação ao Programa de Pós-Graduação. Serão avaliados mais especificamente os seguintes itens:

- a) Objetivos e metas do candidato;
- b) Capacidade de argumentação e articulação do raciocínio sobre o tema de pesquisa proposto;
- c) Capacidade de argumentação e articulação na linha de pesquisa em que se enquadra o Pré-Projeto de Pesquisa;
- d) Capacidade de argumentação e articulação sobre os conhecimentos gerais em Geografia;
- e) Capacidade do(a) candidato(a) em cumprir os requisitos exigidos pelo Programa;
- f) Disponibilidade pessoal e de tempo para cumprir as obrigações junto ao Programa.

3.9.1 A avaliação do candidato no Exame Oral será feita por membros da Comissão de Seleção e na presença do orientador(a), indicado(a) no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), admitindo-se também a participação do(a) segundo(a) pretendo(a) orientador(a).

3.9.1.1 Na impossibilidade da presença do Professor Orientador, indicado pelo candidato, a Comissão de Seleção de Área procederá o Exame Oral do candidato.

4 DAS AVALIAÇÕES

4.1 Cronograma da análise dos documentos e avaliações e divulgação dos resultados:

4.1.1 Dias **15 a 20/10/2012**: análise dos documentos pela Comissão de Seleção;

4.1.2 Até **24/10/2012 (até as 18h)**: divulgação da Relação de Inscrições Homologadas e Lista dos Convocados para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, segundo as respectivas opções;

4.1.3 Dia **05/11/2012 (8h às 12h)**: Prova de Suficiência em Língua Estrangeira;

4.1.4 Dia **07/11/2012 (até as 16h)**: divulgação do resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira e convocação dos aprovados para os Exames Escrito e Oral;

4.1.5 Dia **12/11/2012 (8h às 12h)**: realização do Exame de Conhecimento Específico;

4.1.6 Dia **12/11/2012 (13h30 às 22h30)**: Leitura Pública do Exame de Conhecimento Específico pelos(as) candidatos(as);

4.1.7 Dias **13 e 14/11/2012 (8h às 22h)**: realização do Exame Oral com os candidatos(as) pela Comissão de Seleção (no mínimo 2 membros), conforme horários a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção;

4.1.8 Até o dia **30/11/2012 (até as 17h)**: divulgação da lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para Matrícula.

4.2 A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira constará de interpretação de texto específico em **Inglês, Espanhol ou Francês**, segundo a opção do candidato no ato da sua inscrição, objetivando avaliar a capacidade de leitura e compreensão de artigos científicos, de opinião e/ou técnicos.

4.2.1 Será permitido o uso de dicionário monolíngue, na Prova em Suficiência em Língua Estrangeira, da própria língua (inglês/inglês, espanhol/espanhol, francês/francês), desde que o candidato tenha em mãos o seu próprio exemplar. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos, nem será fornecido pela Comissão de Seleção e/ou pelo Programa.

4.3 Em caso de insuficiência na Prova em Suficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a) será eliminado das avaliações subsequentes previsto nos termos deste Edital.

4.4 Quando necessário, a Comissão de Seleção poderá fazer pequenos ajustes no Calendário Estabelecido para o Processo Seletivo e/ou cronograma em função do número de candidatos(as) a serem submetidos às avaliações, os quais serão divulgados no placar de avisos do Programa.

4.5 No momento das avaliações, o candidato será identificado individualmente através da apresentação da carteira de identidade.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 Será considerado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida na avaliação do desempenho acadêmico referida no item 3.4.2 do presente Edital, o qual, se persistir, deverá considerar a maior pontuação obtida na Planilha de Pontuação (Anexo 3), Itens 1.1 e 1.2.

5.2 A divulgação do resultado obtido pelos(as) candidatos(as) será, em acordo com o Item 4.1.8 deste Edital, acompanhada da convocação para matrícula com a indicação do(a) orientador(a), sendo divulgada nas dependências da Secretaria do Programa, até o dia 30/11/2012, até às 17h e posteriormente pela página: <http://www.geografia.catalao.ufg.br/posgraduacao/>

5.3 Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de pontuação final, até o limite máximo de vagas fixado para a seleção, respeitadas as vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, conforme previsto neste Edital.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1 A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada na **Secretaria do Programa** (Sala 6 do Bloco A – CAC/UFG), em conformidade com o Calendário Acadêmico e Normas do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFG/CAC, **no período de 25 a 27/02/2013** no horário das 08h às 12h.

6.1.1 O Candidato aprovado que não realizar a sua matrícula no período estabelecido no item 6.1 deste Edital será considerado como desistente.

6.2 Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, o(s) candidato(s) subsequente(s) poderá(o) ser convocado(s), desde que haja classificado(s), em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador(a) até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

6.3 Para a efetivação da Matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o Certificado/Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, constando a Colação de Grau, sob pena de perda da vaga no Processo Seletivo se não o apresentar.

6.3.1 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo condicionada à apresentação posterior de documentação exigida para a matrícula após o término do período estabelecido para a realização da mesma.

6.3 O(a) candidato(a), cuja inscrição foi indeferida ou aqueles(as) que foram reprovados(as), deverão retirar pessoalmente seus documentos na Secretaria do Programa no período de 26/11/2012 a 27/02/2013, após esta data os mesmos serão destruídos.

7 DO SORTEIO DOS TEMAS E DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

7.1 Do sorteio dos temas: no início do horário previsto para a realização da Prova de Conhecimento Específico será sorteado um dos temas, abaixo relacionados, para a realização do Exame:

- a) A construção do pensamento geográfico;
- b) Paradigmas da relação sociedade/natureza no Brasil;
- c) A questão socioambiental no Brasil contemporâneo;
- d) A apropriação/produção do espaço nas áreas de Cerrado e as consequências biogeográficas;
- e) A relação campo/cidade no Brasil e as paisagens geográficas decorrentes;
- f) A produção do espaço geográfico no Brasil contemporâneo.

7.1.1 A Comissão de Seleção fornecerá folhas próprias para a realização do Exame de Conhecimento Específico, devidamente identificadas/timbradas e carimbadas pela Comissão de Seleção, não sendo aceito qualquer outro tipo de folha/papel para a realização do Exame.

7.2 Da literatura mínima: para fins da demonstração das bases teóricas, metodológicas e técnicas nos Exames Escrito de Conhecimento Específico e Oral e para à realização do Pré-Projeto de Pesquisa pelo(a) candidato(a), é apresentada, a seguir, **sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis**, um referencial básico mínimo.

7.2.1 Referências básicas sugeridas

AB´SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Abordagens geográficas de Goiás:** o natural e o social na contemporaneidade. Goiânia: UFG, 2002.

CARLOS, A. F. **A (re)produção do Espaço Urbano.** São Paulo: Edusp: 1994.

CASTRO, I. E. et al. **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CORRÊA, L. **O Espaço Urbano.** São Paulo: Ática, 1989.

DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente.** Tradução de João A. dos Santos. São Paulo: Difel, 1986.

GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Record, 2006.

GOMES, H. (Coord.). **Universo do Cerrado.** Goiânia: UCG, 2008. v. 1 e 2.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura:** racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: FURB, 2000.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

REIFSCHNEIDER, F. J. B. et al. **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil.** Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2010.

ROSS, J. L. **Geografia do Brasil.** São Paulo: Edusp, 1996.

SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. de.; RIBEIRO, J. F. **Cerrado:** ecologia e flora. Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2008. (Vol. 1).

SANTOS, M. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Por uma nova Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Tradução de Eduardo de A. Navarro. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988.

8 DO PRAZO PARA RECURSO

8.1 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do Resultado de Homologação das Inscrições para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue devidamente assinado e protocolado diretamente na Secretaria do PPGGC pelo interessado, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo Seletivo.

8.2 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para encaminhamento formal de requerimento/recurso com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa.

8.3 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação dos Resultados Finais para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue devidamente assinado e protocolado diretamente na Secretaria do PPGGC pelo interessado, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo Seletivo.

8.3 Os recursos de que tratam os Itens 8.1, 8.2 e 8.3 deverão ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento, cabendo a Comissão de Seleção e Coordenadoria do Programa posicionar-se formalmente sobre a questão, cujos resultados serão afixados no Placar de Avisos do Departamento de Geografia/PPGGC-CAC/UFG.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as etapas do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG ocorrerão nas dependências do Campus Catalão/UFG.

9.2 A Comissão de Seleção, com o devido aval da Coordenadoria do Programa, respeitando-se as respectivas Linhas de Pesquisa, poderá propor o remanejamento de vagas de orientação, caso haja interesse das partes (candidato(a) e orientador(a)), observado o quantitativo de vagas ofertadas.

9.2 Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no mural próprio do Departamento de Geografia/PPGGC-CAC/UFG, fixado no corredor do Bloco A no Campus Catalão/UFG, sendo, portanto, considerado o Placar Oficial de divulgação.

9.3 O Sorteio do tema para a realização do Exame Escrito ocorrerá no início do horário marcado para a realização do mesmo, conforme o constante no Item 7.1 deste Edital.

9.4 Demais ocorrências que possam ser verificados durante o Processo Seletivo serão dirimidas pela Comissão de Seleção nomeada para o fim e/ou Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG.

Catalão (GO), 01 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E POR PROFESSOR ORIENTADOR

Linha ESTUDOS AMBIENTAIS – 13 vagas	
Docente	Nº de vagas
Idelvone Mendes Ferreira	02
Manoel Rodrigues Chaves	02
Paulo Henrique Kingma Orlando	02
João Donizete Lima	02
André Carlos Silva	02
Odelfa Rosa	02
José Vieira Neto	01
Linha TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS – 12 vagas	
Carmem Lúcia Costa	01
Estevane de Paula Pontes Mendes	02
Helena Angélica de Mesquita	01
José Henrique Rodrigues Stacciarini	02
Marcelo Rodrigues Mendonça	03
Maria Imaculada Cavalcante	01
Vera Lúcia Salazar Pessôa	02
Total geral: 25 VAGAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 2



PROCESSO SELETIVO 2013 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº Data/...../2012

DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Sexo: () M () F
Data de Nasc.:...../...../..... Naturalidade:..... Nacionalidade:.....
Estado Civil:..... RG nº..... Org. Exp:.....
CPF:..... End. residencial:.....
..... Cidade:..... UF:..... CEP:.....-.....
Fone:..... Cel:..... E-mail:.....

FORMAÇÃO

Graduação:.....
Instituição:..... Data de conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização
Nome do curso:..... Instituição:.....
Titulação obtida:..... Data de conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:..... Cargo:.....
Área de atuação:.....

PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa: () **Estudos Ambientais** () **Trabalho e Movimentos Sociais**

Título da pesquisa:

Indicação do(s) pretendo(s) Orientador(es). No máximo 02 (dois), por ordem de preferência

(1).....

(2).....

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês () Espanhol () Francês () Já possui

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado
- () Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes
- () Cédula de Identidade (cópia)
- () CPF (cópia)
- () Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia)
- () Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte
- () Declaração de ciência das Normas e disponibilidade semanal para estudo com firma reconhecida (Anexo 5)
- () *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2008 a 2012)
- () Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo 3)
- () Pré-Projeto de Pesquisa (em cinco vias encadernadas em espiral)
- () Cópia digital do Pré-Projeto de Pesquisa no formato PDF (em CD-R)

Assinatura do(a) inscrito(a)

**FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO
MODELO LATTES/CNPq (2008 - 2012)**

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		MÁXIMO DE 40 PONTOS		
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados (B5 acima)	Pontuação	Página do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
1.1.4 Artigos publicados abaixo de B5 e/ou sem indexação	1,0 ponto			
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1 Completos	4,0 pontos			
1.2.2 Resumos Expandidos com mais de 3 páginas	1,0 ponto			
1.2.3 Resumos com menos de 3 páginas (máximo de 20)	0,5 ponto			
1.3 Livro e capítulos de livro				
1.3.1 Livro publicado ou organizado com Conselho Editorial	15,0 pontos			
1.3.2 Livro publicado ou organizado sem Conselho Editorial	9,0 pontos			
1.3.3 Capítulo de livro publicado com Conselho Editorial	7,5 pontos			
1.3.4 Capítulo de livro publicado sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)				
1.4.1 Jornal de notícias local (máximo de 05)	0,3 ponto			
1.4.2 Jornal de notícias regional/nacional (máximo de 05)	0,5 ponto			
1.4.2 Revistas e/ou Magazines (máximo de 05)	0,5 ponto			
2 PRODUÇÃO TÉCNICA				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (máximo de 15).	3,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, editoração, áudios-visuais e similares (máximo de 10).	2,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (máximo de 10)	1,0 ponto			
3 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (máximo de 20)				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			
3.3 Graduação (TCC)	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica (PIBIC/PVIC/PROLICEN) e tecnológicas	1,5 ponto			
3.5 Orientações Institucionais de outra natureza	1,0 ponto			
4 ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,5 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão com financiamento	2,0 ponto			
4.4 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão sem financiamento	1,0 ponto			
5 DADOS COMPLEMENTARES				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	2,0 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso (máximo de 15)	1,0 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras (máximo de 15)	0,5 ponto			
5.4 Participação em eventos científicos (máximo de 20)	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos (máximo de 20)	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (máximo de 10)	0,5 ponto			
5.7 Participação como membro de órgão colegiado institucional	0,5 ponto por semestre			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

II FORMAÇÃO ACADÊMICA				
6 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Pontuação Simples	Pág. do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização (<i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	5,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			
6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (máximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; IT, PROBEC, PROLICEM	2,0 pontos por semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades)	1,0 ponto por semestre			
6.8 Monitoria (Graduação)	1,0 ponto por semestre			
6.8 Estágio Técnico orientado	1,0 ponto por semestre			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO				
7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO DE 40 PONTOS			
	Pontuação Simples	Pág. Do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,5 ponto semestre			
6.2 Aula no Ensino Fundamental e Médio, fora da área de formação	1,0 ponto semestre			
6.3 Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	2,5 pontos, discip./ sem.			
6.4 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto por semestre			
6.5 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (máximo de 20)	1,5 ponto por trabalho			
6.6 Participação em administração de órgão e/ou setor com Portaria de nomeação	1,0 ponto por semestre			
6.7 Professor de minicurso com mais de 08 horas (máximo de 15)	0,5 ponto			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO				
ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA				

Observações:

- (1) Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2008-2012) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato e organizados e paginados corretamente.
- (2) As colunas “Página do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.
- (3) A comprovação dos artigos e periódicos e/ou em eventos e capítulos de livros deverão ser completos. Incluindo a capa do periódico, anal ou obra.
- (4) No caso de livros, a comprovação deve constar a capa, contra capa, indicação de conselho editorial, ficha catalográfica, índice/sumário e as duas primeiras páginas do texto ou o livro anexado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 4



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 Será considerada **organizada** a documentação e os Pré-Projetos **encadernados em espiral simples**, com capa transparente, página de rosto indicando Documentos para Inscrição ao **Processo Seletivo 2013** – Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFUG – nível Mestrado; nome do(a) candidato(a) e dos pretendentes(as) orientadores (as), Catalão, dia/mês de 2012; seguido do índice ou sumário, indicando o conteúdo do volume e as páginas, distribuído em três grupos:
 - a) **Documentação pessoal**
 - b) **Curriculum Lattes no formato do CNPq** (consultar www.cnpq.br);
 - c) Cópias dos **documentos acadêmicos comprobatórios da formação básica e complementar**, indicados no CL, tais como diplomas, certificados, histórico escolar, atestados e declarações. Serão avaliados apenas os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme Planilha de Pontuação (Anexo 3);
- 2 Serão considerados(as) profissionais de áreas conexas todos(as) aqueles(as) que tiverem **experiência comprovada em análise espacial do meio físico/ambiente e/ou da sócioeconomia e/ou da sociedade e/ou da cultura**, em qualquer escala, durante seu exercício profissional ou em sua formação acadêmica.
- 3 Serão convocados(as) para as provas e submetidos às demais avaliações do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição aceita pela Comissão de Seleção em conformidade com o disposto no presente Edital.
- 4 Só serão avaliados os *Curriculum Lattes* comprovados no **período de 2008 a 2012**.
- 5 A documentação das inscrições indeferidas e de candidatos reprovados no Processo Seletivo, se não retiradas conforme o calendário estabelecido, serão destruídas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 5



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de Inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, **ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme Edital nº 001/2012 e Regulamentos e Resoluções do Programa/UFV e CAPES, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado em Geografia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, caso seja convocado(a) para matrícula, após a realização do Processo de Seleção.

Catalão (GO), _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato
(Reconhecer firma)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 6



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA/PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF
_____, CPF nº _____, **SOLICITO**, para fins de
inscrição no Processo Seletivo - 2013 do Programa de Pós-Graduação em Geografia –
Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, **o aproveitamento da Suficiência
OU Proficiência em Língua Estrangeira** _____,
realizado pelo _____
da Universidade/Faculdade _____,
em ____ / ____ / 201__, conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação:

- () EPROF (Centro de Línguas do Campus Catalão/UFV)
- () EPROF (Centro de Línguas UFV/Campus Goiânia)
- () EPROF de outra Instituição Pública de Ensino Superior com Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES
- () Processo Seletivo de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outros Programas reconhecidos pela CAPES

Catalão (GO), _____ de _____ de 2012.

Assinatura